



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº (de autoria do Legislativo)

Dispõe sobre a denominação de **Luiz Vieira**, a Rua 07(Sete) do Residencial Terras de Tatuí, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Luiz Vieira**, a Rua 07(Sete) do Residencial Terras de Tatuí, neste município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de setembro de 2019.

Bossolan da Rádio
Vereador

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Professor Luiz Vieira descendia de família tradicional pereirense, era o quarto filho de uma prole de cinco filhos do casal João Vieira e Dona Esther de Almeida Vieira, sendo eles Alzira, José, Ary, Lélis e Luiz.

Luiz, após ter concluído o curso de professor primário, já começou a trabalhar em Cesário Lange, onde ia com sua lambreta de Cesário Lange à Pereiras, com chuva ou sol, trabalhando por vários anos, até que foi para Sorocaba, onde se tornou um alto funcionário na Secretária Regional de Educação, até se aposentar.

Luiz, além de professor, foi um excelente jogador de futebol, participou de vários campeonatos e chegou a ser campeão regional.

Foi casado em primeiras núpcias com Myrian Perez, e tiveram os filhos Luiz Gabriel e Denise e depois de alguns anos se divorciou.

Ao vir morar em Tatuí, Luiz casou-se com Tereza, moça essa que foi sua primeira namorada na mocidade, tornaram-se marido e mulher por quase trinta anos, mas não tiveram filhos, tiveram somente amor, um para o outro, ambos para Deus.

A sua bondade e a sutileza dos seus sentimentos, vieram-lhe de berço.

Filho, pai, esposo, irmão, tio, padrasto, cunhado, e amigo, ele soube ser como poucos, que nesta hora melancólica do seu falecimento, os nossos corações enchem-se de amargura pela sua perda material, enquanto estamos certos que sua lembrança viverá eternamente com seus familiares e amigos.

Luiz deixou viúva D. Teresa, os filhos Luiz Gabriel e Denise, sobrinhos, enteados, cunhadas e uma infinidade de amigos que jamais o esquecerão.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

Bossolan da Rádio

Vereador

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Jesus Bossolan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código CF3B-F955-396F-61F9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/CF3B-F955-396F-61F9> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF3B-F955-396F-61F9



Hash do Documento

57FE4C3230DB9F8487590A313EE1677A5257C6B3FBD30F39426D18C3209863BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2019 é(são) :

Alexandre De Jesus Bossolan - 177.302.898-73 em 26/09/2019

11:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

